

2ª (SEGUNDA) ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO PROCESSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 007/2025 – MUNICÍPIO DE BOM JESUS.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de reuniões, no Prédio da Prefeitura do Município de Bom Jesus-GO, os membros da Comissão de Licitação do Município, para procederem a análise da documentação dos protocolos dos requerimento, referente ao processo de Credenciamento previsto no Edital de Chamamento Público n.º 007/2025 do Município de Bom Jesus-GO, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos leves e pesados e máquinas e implementos pesados (revisão mecânica, elétrica, reparos em geral, lanternagem, pintura, lubrificação em geral, dentre outros), incluindo também o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou genuínos, para atender as necessidades de diversas secretarias e fundos do Município.** Dando início aos trabalhos, verificou-se que foram protocoladas a documentação das seguintes pessoas jurídicas pleiteando as seguintes vagas:

ITEM 1 – MOTOCICLETAS

Requerente	Situação da Documentação
CDR AUTO ELÉTRICA LTDA	Habilitado
BRSAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA	Habilitado

ITEM 2 – VEÍCULOS LEVES

Requerente	Situação da Documentação
CDR AUTO ELÉTRICA LTDA	Habilitado
BRSAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA	Habilitado

ITEM 3 – VEÍCULOS PESADOS

Requerente	Situação da Documentação
-------------------	---------------------------------

CDR AUTO ELÉTRICA LTDA	Habilitado
BRSAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA	Habilitado

ITEM 4 – MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Requerente	Situação da Documentação
CDR AUTO ELÉTRICA LTDA	Habilitado
BRSAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA	Habilitado

Após verificar que as pessoas jurídicas protocolaram a documentação dentro do prazo estipulado no edital, a Comissão dá prosseguimento aos trabalhos passando para a fase de análise da documentação dos requerentes, sendo que as pessoas jurídicas interessadas acima discriminadas que apresentaram toda a documentação exigida, sendo declarados HABILITADAS a se credenciarem, e, as que não apresentaram sendo declarados como INABILITADOS, conforme detalhado acima. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação, ressaltando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente Sessão de abertura dos documentos.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Presidente

ELI ALVES
MEMBRO DE APOIO

KENYA CRISTINA LOPES PICOUTO
MEMBRO DE APOIO